



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N° 159/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2022, e,

Considerando o pedido de remanejamento do local de trabalho solicitado pelo servidor; e,

Considerando a disponibilidade de uma vaga para o emprego de pedreiro na Sede,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a pedido, o empregado municipal **Izaquiel José Ferreira**, ocupante do emprego efetivo de **Pedreiro – Distrito de Olhos D’Água da Canastra**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **na Sede**, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.

Art. 2º - O servidor ora remanejado passará a ocupar uma das vagas do emprego de pedreiro disponibilizadas para a Sede, deixando de ocupar a vaga do emprego de pedreiro, do Distrito de Olhos D’Água da Canastra, do qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2007, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Agosto de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis